



## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 171, DE 1º DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 172, DE 1º DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 173, DE 1º DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 174, DE 1º DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 180, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 181, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 182, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 183, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 184, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 185, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 186, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 187, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 188, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 189, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 190, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 191, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 192, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
PORTARIA Nº 193, DE 11 DE MARÇO DE 2019.
- DECRETO Nº. 4.650, DE 06 DE MARÇO DE 2019.  
DECRETO Nº. 4.651, DE 06 DE MARÇO DE 2019.  
DECRETO Nº. 4.652, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
DECRETO Nº. 4.653, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
DECRETO Nº. 4.654, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
DECRETO Nº. 4.655, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
DECRETO Nº. 4.656, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
DECRETO Nº. 4.657, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
DECRETO Nº. 4.658, DE 11 DE MARÇO DE 2019.
- INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 032/2019.  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 033/2018  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 034/2018  
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 034/2018 SRP  
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 034/2018 SRP  
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 034/2018 SRP  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 001/2019 RP  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 003/2019 SRP  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 003/2019 SRP  
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2019 RP.  
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2019 RP.  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 004/2019 SRP  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 004/2019 SRP  
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2019 SRP.  
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2019 SRP.  
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2019 SRP.  
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2019 SRP.  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 005/2019  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 005/2019  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 031/2019.  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 006/2019 SRP  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 007/2019 SRP  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 008/2019  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 009/2019 SRP
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018.  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 030/2019.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 171, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Nomeia o **SR. GILDEZIO SILVERIO DOS SANTOS**, para exercer a função de **ADMINISTRADOR DE ALMOXARIFADO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SR. GILDEZIO SILVERIO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 08316910-50, SSP/BA e CPF nº 945.691.345-72, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DE ALMOXARIFADO**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 172, DE 1º DE MARÇO DE 2019.**

Exonera a **SRª. GEORGIA GOMES NOVAIS**, da função de **CHEFE DO SETOR DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. GEORGIA GOMES NOVAIS, portadora da cédula de identidade nº 09943614-76, SSP/Ba e CPF nº 893.418.725-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 173, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a SRª. GEORGIA GOMES NOVAIS, para exercer a função de **CHEFE DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. GEORGIA GOMES NOVAIS, portadora da cédula de identidade nº 09943614-76, SSP/Ba e CPF nº 893.418.725-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 174, DE 1º DE MARÇO DE 2019.**

Nomeia a **SRª. ELILIANE DE JESUS ALMEIDA SANTOS**, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. ELILIANE DE JESUS ALMEIDA, portadora da cédula de identidade nº 14507740-32, SSP/BA, CPF nº 042.178.715-54, CTPS nº 0515584, SÉRIE nº 0020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 180, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **JOSÉ MUNIZ FERREIRA AMARAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSÉ MUNIZ FERREIRA AMARAL**, admitido em 02/01/2005, CPF nº 003.522.485-13, RG nº 1007488700 – SSP/BA, CTPS nº 35391, Série nº 00067, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de MOTORISTA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 181, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **RIANE SOUZA CERQUEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RIANE SOUZA CERQUEIRA**, admitida em 30/09/2009, CPF nº 013.435.875-90, RG nº 1199074020 – SSP/BA, CTPS nº 3531622, Série nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 182, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **DANUBIA LOPES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **DANUBIA LOPES DOS SANTOS**, admitida em 11/05/2009, CPF nº 367.772.318-38, RG nº 477936350 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 183, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JOALCE ARAÚJO DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOALCE ARAÚJO DE SOUZA**, admitida em 01/04/1999, CPF nº 981.242.005-30, RG nº 0181917700 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 184, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **LILIAN SILVA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LILIAN SILVA DOS SANTOS**, admitida em 01/03/2005, CPF nº 942.938.645-04, RG nº 0898366006 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 185, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARIA ZENILDA DA CRUZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA ZENILDA DA CRUZ**, admitida em 01/04/1991, CPF nº 565.577.015-68, RG nº 1780500 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 186, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MAGNOLIA PEREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MAGNOLIA PEREIRA DOS SANTOS**, admitida em 01/04/2001, CPF nº 543.186.965-53, RG nº 5941753 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 187, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ALAN ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALAN ALVES DOS SANTOS**, admitido em 03/01/2005, CPF nº 976.838.505-78, RG nº 0801354714 – SSP/BA, CTPS nº 44891, Série nº 00058, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 188, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JAMILE SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JAMILE SILVA SANTOS**, admitido em 01/05/2013, CPF nº 028.427.985-46, RG nº 1153928230 – SSP/BA, CTPS nº 1179996, Série nº 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 189, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOSÉ SANTOS ALVES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSÉ SANTOS ALVES**, admitido em 01/02/2008 CPF nº 873.827.905-00, RG nº 04034896-28 – SSP/BA, CTPS nº 1651513, Série nº 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 31/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 190, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **CAROLINO MIRANDA PIRES MASSARANDUBA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CAROLINO MIRANDA PIRES MASSARANDUBA**, admitido em 05/01/2005, CPF nº 011.362.015-21, RG nº 1153792583 – SSP/BA, CTPS nº 80380, Série nº 00064, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 191, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **NECI SILVA AMARAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NECI SILVA AMARAL**, admitida em 15/05/1995, CPF nº 886.041.105-00, RG nº 493658947 – SSP/BA, CTPS nº 96135, Série nº 00055, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2000-2005, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 192, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **EDESIO FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, EDESIO FERREIRA DOS SANTOS, admitido em 01/10/1999, CPF nº 958.964.145-87, RG nº 812050665 – SSP/BA, CTPS nº 85083, Série nº 00030, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 193, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ANTONIO OLIVEIRA AMARAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ANTONIO OLIVEIRA AMARAL**, admitido em 08/04/1990, CPF nº 338.617.225-34, RG nº 0359021832 – SSP/BA, CTPS nº 89028, Série nº 00020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de **ELETRICISTA**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.650, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

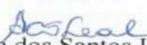
A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, os dias, 06, 07 e 08 de março do corrente ano, em virtude do falecimento do **SR. AURELINO PEREIRA BARBOSA**, ilustre cidadão, que, na qualidade de produtor rural muito contribuiu com a economia municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 06 março de 2019.

  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 4.651, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

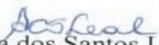
A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, os dias, 06, 07 e 08 de março do corrente ano, em virtude do falecimento do **SR. PATRÍCIO MOREIRA JORDÃO**, ilustre cidadão, que trabalhou neste município, como mecânico profissional, tendo sido, inclusive, por um período, Servidor Público Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 06 março de 2019.

  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.652, DE 11 MARÇO DE 2019.

**APROVA O DIAGNÓSTICO TÉCNICO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, QUE SUBSIDIARÁ O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE IBIRATAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.445/2007, o Decreto nº 7.217/2010, Decreto nº 9.254/2017 e a Medida Provisória nº 868/2018, que trata do saneamento básico;

**CONSIDERANDO** que de acordo o § 3º art.25 do Decreto Federal nº 7.217/2010, a elaboração do PMSB, ou eventual plano específico, pode ser elaborado mediante apoio técnico ou financeiro prestado por outros entes da federação, pelo prestador de serviços ou por instituições universitárias ou de pesquisa científica;

**CONSIDERANDO** que de acordo o § 2º art.26 do Decreto Federal nº 9.254/2017, a partir de 31 de dezembro de 2019, a existência de PMSM, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.110/2017 e o Art.10-D da Medida Provisória nº 868/2018, o município de Ibirataia encontra-se apto à assinatura do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Saneamento Básico.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Diagnóstico Técnico dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Ibirataia, anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** Fica a Comissão instituída através da Portaria nº 105, de 30/01/2019, dar andamento ao processo de elaboração e coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, EM 11 DE  
MARÇO DE 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 4.653, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

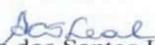
A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, os dias, 11, 12 e 13 de março do corrente ano, em virtude do falecimento da **SRA. VALDETE SILVA PEREIRA VIANA**, ilustre cidadã, esposa do Ten. Romeu Viana.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 11 março de 2019.

  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 4.654, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

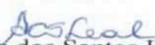
A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, os dias, 11, 12 e 13 de março do corrente ano, em virtude do falecimento de **ELISA SILVA MENDONÇA**, filha da ilustre professora Neila Silva Santos Mendonça.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 11 março de 2019.

  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 4.655, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**Exonera o SR. EDNALDO BATISTA DOS SANTOS e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. EDNALDO BATISTA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 0796653062 SSP-BA e CPF nº 871.325.165-15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, no cargo de PEDREIRO.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 11 de Março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 4.656, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**Exonera a SRª. ODÍLIA MARIA DE JESUS e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. ODÍLIA MARIA DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade nº 03590255-87 SSP-BA e CPF nº 353.266.625-15, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 11 de Março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.657, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**Declara vacância do cargo de Pedreiro em decorrência do pedido de exoneração do servidor SR. EDNALDO BATISTA DOS SANTOS e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo a Lei Orgânica Municipal nº 967, de 21 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Vacância do cargo de PEDREIRO o servidor SR. EDNALDO BATISTA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 0796653062 SSP-BA e CPF nº 871.325.165-15, conforme comunicado de exoneração, a qual passa a fazer parte integrante a este Decreto, como aqui transcrita estivesse.

**Parágrafo único** – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de PEDREIRO, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

**Art. 2º.** Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 4.658, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**Declara vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em decorrência do pedido de exoneração da servidora SRª. ODÍLIA MARIA DE JESUS e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo a Lei Orgânica Municipal nº 967, de 21 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a servidora SRª. ODÍLIA MARIA DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade nº 03590255-87 SSP-BA e CPF nº 353.266.625, conforme comunicado de exoneração, a qual passa a fazer parte integrante a este Decreto, como aqui transcrita estivesse.

**Parágrafo único** – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

**Art. 2º.** Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Ibirataia, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública que após concluir a fase de habilitação e abertura dos envelopes de preço, a empresa **SANTA MARIA - IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA – EPP**, CNPJ: 13.681.688/0001-64, interpôs Recurso Administrativo, perante o resultado de julgamento da proposta de preço apresentada pela empresa vencedora nos autos da Tomada de Preço acima identificada, que tem como objeto: Contratação de empresa visando à execução de obras de pavimentação e drenagem de diversas Ruas do Bairro Ponto Chiq, na sede do município.

Comunicamos a todos os interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das **CONTRARRAZÕES**, ficando as empresas intimadas para a apresentação de contrarrazões dentro do prazo legalmente previsto.

Os recursos deverão ser encaminhados ao setor de Licitações desta Prefeitura, sito à localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000, Município de Ibirataia/BA.

Ibirataia/BA, 11 de março de 2019.

Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°:** 032/2019.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 165/2018  
**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADA:** SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTÓRIA EIRELI-EPP.  
**CNPJ N°:** 09.543618/0001-72.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

**ASSINATURA:** 06/02/2019. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	Sec. Municipal de Gestão.	2.003 – Man. das Ações Adm. da Sec. Municipal de Gestão.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 00
			3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 42
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 15%
			3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – 42

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 033/2018**, que tem como objetivo a contratação de empresa, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTÓRIA EIRELI-EPP**, estabelecido na Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 142, Sl 6, CEP: 43.700-000, Centro, Simões Filho/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 09.543618/0001-72, vencedor do certame, autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 05 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 034/2018**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10, COMERCIAL J D DE ALIMENTOS DE IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60 e ESTELITA LIMA OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 02.555.366/0001-52, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 05 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 034/2018 SRP.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 23.841.868/0001-10, estabelecido na Rua Jaildo Reis, nº 103, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/ BA.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é o registro de preços visando à eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações do Termo de Referência.

**ASSINATURA:** 06/02/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 169.497,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais).

A ATA na íntegra estão disponíveis no Portal da **Transparência do Município** [www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes](http://www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes) e no portal do **e-tcm** <http://e.tcm.ba.gov.br>.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 034/2018 SRP.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ESTELITA LIMA OLIVEIRA - EPP, estabelecido na Rua João Bijango, nº 08 A, Térreo, Bairro Luiz Eduardo Magalhães, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.555.366/0001-52.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é o registro de preços visando à eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações do Termo de Referência.

**ASSINATURA:** 06/02/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais).

A ATA na íntegra estão disponíveis no Portal da **Transparência do Município** [www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes](http://www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes) e no portal do **e-tcm** <http://e.tcm.ba.gov.br>.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 034/2018 SRP.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 42.051.995/0001-60, estabelecido na Praça Itambé, 102, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiáu/BA.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é o registro de preços visando à eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche, Programa Alfabetização Solidária, Topa, Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações do Termo de Referência.

**ASSINATURA:** 06/02/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 607.850,00 (seiscentos e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

A ATA na íntegra estão disponíveis no Portal da **Transparência do Município** [www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes](http://www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes) e no portal do **e-tcm** <http://e.tcm.ba.gov.br>.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2019 RP**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros artigos similares, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais deste município, através do Sistema de Registro de Preço, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas ESTELITA LIMA OLIVEIRA EPP, CNPJ: 02.555.366/0001-52 e BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 05 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2019 SRP, Menor Preço POR LOTE**, tendo como objetivo contratação de empresa objetivando à eventual aquisição de Gás de cozinha GLP, Água mineral galão de 20Lts e respectivos vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentaram as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Preção:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	OB BASTOS - ME, CNPJ: 20.008.304/0001-02.	R\$ 193.700,00
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95.	R\$ 20.349,00

Ibirataia – BA, 01 de fevereiro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2019 SRP**, que tem como objetivo a contratação de empresa objetivando à eventual aquisição de Gás de cozinha GLP, Água mineral galão de 20Lts e respectivos vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas OB BASTOS - ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 20.008.304/0001-02 e a empresa BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 17.308.620/0001-95, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 11 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 003/2019 RP.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 17.308.620/0001-95.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é o registro de preços visando à eventual e futura aquisição de Água mineral galão de 20Lts e respectivos vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do Termo de Referência.

**ASSINATURA:** 12/02/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.349,00 (vinte mil trezentos e quarenta e nove reais).

A ATA na íntegra estão disponíveis no Portal da **Transparência do Município** [www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes](http://www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes) e no portal do **e-tcm** <http://e.tcm.ba.gov.br>.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 003/2019 RP.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** OB BASTOS - ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 20.008.304/0001-02.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é o registro de preços visando à eventual e futura aquisição de Gás de cozinha GLP, e respectivos vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do Termo de Referência.

**ASSINATURA:** 12/02/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 193.700,00 (cento e noventa e três mil e setecentos reais).

A ATA na íntegra estão disponíveis no Portal da **Transparência do Município** [www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes](http://www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes) e no portal do **e-tcm** <http://e.tcm.ba.gov.br>.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2019 SRP**, Menor Preço POR LOTE, tendo como objetivo a contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos, escritório, artesanato e similares, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço. Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentaram as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Preço:

LOTES	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA - ME, CNPJ: 17.353.208/0001-97.	R\$ 19.125,00
2	REILTON LIONEL DE FARIAS NETO ME, CNPJ: 26.478.530/0001-33.	R\$ 54.124,80
3	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95.	R\$ 140.000,00
4	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60.	R\$ 70.500,00
5	REILTON LIONEL DE FARIAS NETO ME, CNPJ: 26.478.530/0001-33.	R\$ 118.999,44
6	LEIDIONEIDE COSTA SANTOS ME, CNPJ: 10.251.282/0001-53.	R\$ 410.000,00
7	REILTON LIONEL DE FARIAS NETO ME, CNPJ: 26.478.530/0001-33.	R\$ 19.999,50
8	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95.	R\$ 82.350,00

Ibirataia – BA, 01 de fevereiro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2019 SRP**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos, escritório, artesanato e similares, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA - ME, CNPJ: 17.353.208/0001-97, REILTON LIONEL DE FARIAS NETO ME, CNPJ: 26.478.530/0001-33, COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP, CNPJ: 42.051.995/0001-60, LEIDIONEIDE COSTA SANTOS ME, CNPJ: 10.251.282/0001-53 e BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 05 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 004/2019 SRP.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA - EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 17.308.620/0001-95.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é o registro de preços visando à eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, escritório, artesanato e similares, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações do Termo de Referência.

**ASSINATURA:** 08/02/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 222.350,00 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais).

A ATA na íntegra estão disponíveis no Portal da **Transparência do Município** [www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes](http://www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes) e no portal do **e-tcm** <http://e.tcm.ba.gov.br>.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 004/2019 SRP.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** REILTO LIONEL DE FARIAS NETO - ME, estabelecido na Rua Mira Rio, n° 18 CEP: 45.580-000, Município de Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 26.478.530/0001-33.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é o registro de preços visando à eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, escritório, artesanato e similares, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações do Termo de Referência.

**ASSINATURA:** 08/02/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 193.123,74 (cento e noventa e três mil cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

A ATA na íntegra estão disponíveis no Portal da **Transparência do Município** [www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes](http://www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes) e no portal do **e-tcm** <http://e.tcm.ba.gov.br>.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 004/2019 SRP.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 42.051.995/0001-60, estabelecido na Praça Itambé, 102, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/BA.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é o registro de preços visando à eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, escritório, artesanato e similares, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações do Termo de Referência.

**ASSINATURA:** 08/02/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

A ATA na íntegra estão disponíveis no Portal da **Transparência do Município** [www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes](http://www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes) e no portal do **e-tcm** <http://e.tcm.ba.gov.br>.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 004/2019 SRP.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** LEIDIONEIDE COSTA SANTOS – ME, CNPJ: 10.251.282/0001-53, estabelecido na Avenida Ilton Lopes Leal, nº 44, CEP: 45.580-000; Centro, Ibirataia/BA.

**OBJETO:** O objeto desta Ata é o registro de preços visando à eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, escritório, artesanato e similares, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações do Termo de Referência.

**ASSINATURA:** 08/02/2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

A ATA na íntegra estão disponíveis no Portal da **Transparência do Município** [www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes](http://www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes) e no portal do **e-tcm** <http://e.tcm.ba.gov.br>.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Contratos e Licitações

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 005/2019**, **Menor Preço GLOBAL**, tendo como objetivo a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na pintura de letreiros, confecção de placas, cartazes, banners, materiais informativos, plotagens, lonas com impressão digital para fachadas, placas identificadoras e outros artigos similares, visando atender as diversas secretarias deste município.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: A empresa ABINAEL COELHO DA ASSUNÇÃO MEI – BINART'S, estabelecido na Rua Manoel Sátiro dos Anjos, nº 8, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.949.663/0001-73, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

Ibirataia – BA, 01 de fevereiro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2019**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na pintura de letreiros, confecção de placas, cartazes, banners, materiais informativos, plotagens, lonas com impressão digital para fachadas, placas identificadoras e outros artigos similares, visando atender as diversas secretarias deste município, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa ABINAEL COELHO DA ASSUNÇÃO MEI – BINART'S, estabelecido na Rua Manoel Sátiro dos Anjos, nº 8, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.949.663/0001-73, vencedora do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 05 de fevereiro de 2019.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 031/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2019.  
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
CONTRATADA: ABINAEEL COELHO DA ASSUNÇÃO MEI – BINART'S.  
CNPJ Nº: 11.949.663/0001-73.

**OBJETO:** Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na pintura de letreiros, confecção de placas, cartazes, banners, materiais informativos, plotagens, lonas com impressão digital para fachadas, placas identificadoras e outros artigos similares, visando atender as diversas secretarias deste município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).  
**ASSINATURA:** 06/02/2019. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo.	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42
04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão.	2.003 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42
07.01.000	Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	2.006 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Educação.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 01 -25%
		2.013 - Valorização do Magistério Fundamental - FUNDEB 40%	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42
		2.019 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 00
		2.065 – Manut. da educação Infantil – Apoio a Creche	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 02 15%
		2.043 – Ampliação e Manut. do Programa de Saúde da família - PSF	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42
		2.027 – Centro de Atenção Psicossocial CAPS.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 02 15%
09.01.000	Fundo Municipal de Assistência Social	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 14% SUS
		2.024 – Centro de Referência social - CRAS	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 14%.
10.01.000	Sec. Mun. de A., Rec. Hid. e Meio Ambiente	2.036 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Agric, Rec. Hid. e Meio Ambiente.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 006/2019 SRP, Menor Preço POR LOTE**, tendo como objetivo a contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços. Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando a empresa vencedora do certame, pois apresentou a menor proposta e toda a documentação exigida pelo Edital de Preço:

LOTES	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA - ME, CNPJ: 16.580.422/0001-13.	R\$ 610.000,00
2	MA DE SOUZA VALERIO ME, CNPJ: 05.368.007/0001-84.	R\$ 1.200.000,00
3	MA DE SOUZA VALERIO ME, CNPJ: 05.368.007/0001-84.	R\$ 515.000,00
4	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA - ME, CNPJ: 16.580.422/0001-13.	R\$ 67.750,00
5	MA DE SOUZA VALERIO ME, CNPJ: 05.368.007/0001-84.	R\$ 798.000,00
6	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA - ME, CNPJ: 16.580.422/0001-13.	R\$ 102.000,00

Ibirataia – BA, 15 de fevereiro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 007/2019 SRP, Menor Preço POR LOTE**, tendo como objetivo a contratação de empresa, visando à eventual aquisição de pneus, pitos, baterias, extintores, câmaras de ar e protetores novos de fabricação nacional, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais deste município, através do Sistema de Registro de Preço. Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando a empresa vencedora do certame, pois apresentou a menor proposta e toda a documentação exigida pelo Edital de Preço:

LOTES	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 12.925.998/0001-14.	R\$ 55.000,00
2	TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 12.925.998/0001-14.	R\$ 799.999,00
3	TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 12.925.998/0001-14.	R\$ 20.990,00

Ibirataia – BA, 15 de fevereiro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Contratos e Licitações

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 008/2019**, Menor Preço GLOBAL, tendo como objetivo a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de borracharia, incluindo o conserto, reforma, troca e montagem de pneus, visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste Município.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: A empresa TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, estabelecido na Av. Presidente Medice, nº 1234, CEP: 45.345-000, Distrito Stela Dubois, Jaguaquara/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.925.998/0001-14, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor de R\$ 328.499,99 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Ibirataia – BA, 15 de fevereiro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 009/2019 SRP, Menor Preço POR LOTE**, tendo como objetivo a contratação de empresa objetivando à eventual prestação de serviços no fornecimento de hospedagens e refeições tipo: almoço, café, jantar, lanches e salgados, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, de Ibirataia/BA, através do Sistema de Registro de Preços. Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando a empresa vencedora do certame, pois apresentou a menor proposta e toda a documentação exigida pelo Edital de Preço:

LOTES	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME, CNPJ: 63.270.896/0002-20.	R\$ 75.700,00
2	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10.	R\$ 6.840,00
3	F S REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.841.868/0001-10.	R\$ 48.870,00
4	DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME, CNPJ: 63.270.896/0002-20.	R\$ 30.500,00

Ibirataia – BA, 15 de fevereiro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à execução de serviços de reforma de onze canteiros centrais do município de Ibirataia - BA, resolve **Adjudicar** e **Homologar** o presente em favor da empresa CONSTRUTORA CDM LTDA ME, sediada na Rua Avenida Getúlio Vargas nº 957 A, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiáu/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.688.087/0001-46, declarada vencedora do certame, autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 01 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°:** 030/2019.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 171/2018.  
**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO N° 007/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CDM LTDA ME.  
**CNPJ N°:** 14.688.087/0001-46.

**OBJETO:** Contratação de empresa, visando à execução de serviços de reforma de onze canteiros centrais do município de Ibirataia - BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 96.949,65 (noventa e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

**ASSINATURA:** 06/02/2019. **VIGÊNCIA:** 30/06/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo	2.058 – Reforma e Conservação de Praças e Bens de Uso Comum.	3.3.9.0. 39.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 42.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000385

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Tomada de Preço nº 001/2019, Menor Preço GLOBAL**, tendo como objetivo a contratação de empresa, visando à construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Ponto Chiq, no município de Ibirataia - BA.

Feito o julgamento a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: A empresa SPAC CONSTRUTORA LTDA - EPP, sediada na Rua Jovino Souto, nº 94, Centro, CEP: 45.220-000, Jequié/BA, inscrita no CNPJ: 08.204.498/0001-16, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor de R\$ 217.507,35 (duzentos e dezessete mil quinhentos e reais e trinta e cinco centavos).

Ibirataia – BA, 11 de fevereiro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira  
Presidente da C. P. L.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125